

PORTARIA Nº 086/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2026/05656, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a clínica psicológica e a profissional abaixo que atuava nas realizações de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICA	PSICÓLOGA
RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT	S. R. DA SILVA/ CLINICA PSICOLOGICA - CNPJ: 32.127.418/0001-50	SILVANA ROCHA DA SILVA FERREIRA - CPF: 928.833.XXX-XX

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)